

**Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2021, de 14 de maio de 2021, resumo publicado no DOE em 09/07/2021.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH/TB. Estiveram presentes quatorze membros, à saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Flávia Vasconcellos Figueiredo (CETESB), Marcel Bonini (CFB), Márcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual de Saúde), Gilcimar Moreira Macena (Prefeitura Municipal de Borborema), Jânio Bannwart (Prefeitura Municipal de Lins), Valéria de Lourdes Teles (Prefeitura Municipal de Marapoama), Lucas Carneiro Volpato (Prefeitura Municipal de Pirajuí), Lauriston Isique (Prefeitura Municipal de Urupês), Danielle Ferreira da Silva (Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins), Cláudio Bedran (Planeta Verde), José Aparecido Cruz (SOS Rio Dourado), Carlos Alberto Ferreira Lino (Fórum Pró Batalha) e Larissa Javarotti de Oliveira (CREA/SP). De dezoito membros convocados para esta Reunião, quatro não compareceram. A abertura da Reunião deu-se pelo coordenador da CT-PA, Antonio Carlos Vieira, do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, que iniciou a reunião lembrando os principais itens de pauta, que tratam da análise dos pleitos pré-qualificados, referente à utilização dos recursos do FEHIDRO no ano de 2021, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 009/2020; nesta ocasião serão analisados e pontuados os projetos classificados por esta CT; assim como, procederá a hierarquização de todos os empreendimentos pontuados pelas Câmaras Técnicas. Continuando, o coordenador da CT-PA fez relato das ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2021; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 26 a 30 de abril de 2021 a entrega de documentos complementares, bem como as correções e/ou adequações nas 4 solicitações consideradas “pré-qualificadas” na 1ª Reunião da CT-PA no dia 26 de março de 2021. Das 4 solicitações pré-qualificadas pela CT-SA e por tanto aptas para continuidade, 1 delas não efetuou o 2º protocolo dos documentos no período de 26 a 30 de abril de 2021; por infringir o § 1º do Artigo 7º da Deliberação CBH/TB nº 009/2020, esta solicitação foi considerada desclassificada, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Presidente Alves (Implantação de Galeria de Águas Pluviais proposta no ponto 12 do Plano de Macrodrenagem Rural do Município de Presidente Alves-SP). Na sequência, Antonio Carlos Vieira dá início a análise das 3 solicitações aptas. Decorridas as apresentações e discussões, é findada a análise das 3 solicitações pela CT-PA, que decidiu pela desclassificação de 1 solicitação, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Pongaí (Projeto Executivo de Drenagem Urbana e combate à erosão de Pongaí-SP, Bairro Centro e Três Paineiras), por infringir o § 2º do Artigo 7º, deixou de efetuar os ajustes solicitados na fase anterior; ou seja, na fase de pré-qualificação foram identificados na planilha de orçamento, custos incompatíveis para a realização do objeto, especificamente nos itens 1.2 - “levantamento topográfico cadastral” e 2.2 - “sondagem do terreno à percussão”; sendo que, no Termo de Referência não há dissertação acerca das atividades e estratégias para a execução dos citados itens que justifiquem os elevados custos em relação ao valor total do projeto. As 2 solicitações classificadas, estão inscritas no PA/PI 2020-2023 e enquadram-se no PDC 3.3, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Bauru (Elaboração de Projeto Executivo de Galeria de Águas Pluviais no Bairro Águas Virtuosas, Município de Bauru/SP); e 2) Prefeitura Municipal de Guaiçara (Implantação de melhorias do sistema de drenagem na Av. Henrique Bertin, no Município de Guaiçara - Contenção de erosão). Na sequência, o coordenador da CT-PA, dá início à pontuação das 2 solicitações aptas. Findada a pontuação das solicitações pelos membros presentes, o coordenador faz saber das 12 solicitações hierarquizadas pela CT/SA cujos custos montam R\$ 4.045.593,13 e que acrescida das 2 solicitações hierarquizadas pela CT/PA no valor de R\$ 732.058,02, apura-se que o valor total para atendimento das 14 solicitações monta em R\$ 4.777.651,15. Lembra o coordenador que conforme Deliberação CBH/TB nº 009/2020, o total previsto para o ano de 2021 no PA/PI do CBH/TB é de R\$ 4.454.457,62. Entretanto, somados os recursos

disponibilizados pela CFURH, conforme Deliberação COFEHIDRO nº 232/2021, no valor de R\$ 1.261.247,46, acrescido do disponível na Cobrança, no valor de R\$ 3.676.231,11, apura-se disponível para investimento o montante de R\$ 4.937.478,57. Salienta ainda, que deste valor disponível, há de se descontar R\$ 559.502,91, valor comprometido com as hierarquizações à maior no exercício anterior (ano 2020); contudo há de se considerar no disponível, o valor de R\$ 320.458,15 referente à cancelamentos de empreendimentos neste ano de 2021. Assim sendo, apurada a diferença de R\$ 239.044,76, conclui-se que para o presente exercício, a disponibilidade financeira para investimento totaliza R\$ 4.698.433,81. Diante da constatação de que o valor disponível para hierarquização não é suficiente para atendimento das 14 propostas, Antonio Carlos Vieira lembra o que foi definido pela Câmara Técnica de Saneamento no caso de insuficiência financeira; a Prefeitura Municipal de Urupês deverá ajustar os valores da sua proposta, de tal modo que o valor FEHIDRO seja diminuído até o limite dos valores inicialmente propostos. Isto posto, o coordenador da CT-PA deverá notificar a PM Urupês para adequação dos valores da sua proposta, providência que irá viabilizar a indicação das 14 solicitações hierarquizadas. Cumprida a pauta, o coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação deu por encerrada a 2ª Reunião da CT-PA do CBH/TB no ano de 2021, sendo em seguida lavrada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação para aprovação na próxima reunião.